



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 08 DE JULHO DE 1992

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº
23108.005157/92-0, 16/92 - CONSUNI;

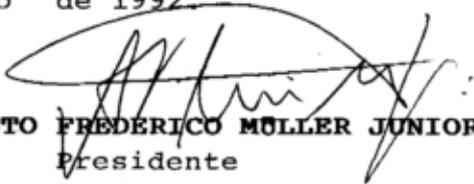
R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes dos Técnicos-Administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos:

- ÁLVARO ARCANJO DA COSTA
- ANTENOR LEOCÁDIO DE MIRANDA
- AUGUSTO CÉSAR MORENO PESSOA
- ELIANE MARIA DE MIRANDA KOCK
- ELIZABETH A. FURTADO MENDONÇA
- TEREZINHA MENDONÇA CORREA
- NILSON NÊNIO DE PINHO (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em
Cuiabá, 08 de julho de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR
Presidente